



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 208

do Processo nº 2015-0.113.593-3

Aparecido Roberto de Lima
25.844.466.6
SMDU/SEOC

Interessado : GIRO URBANO ARQUITETURA S/S LTDA
Local : Rua Mathilde Carlos Montesanti, s/nº
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/041/2017

A CTLU/SMUL, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2017, por unanimidade, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0503/2017/SMUL/DEUSO, favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 764,0.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SGM, SMPR, SMT, SVMA, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, IAB (SP), CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1), CPM (SANTO AMARO) e CMH.
Contrários: Nenhum
Abstenções: Nenhuma
Ausentes: SMJ, SMSO (1), SMSO (2), UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE e SETOR EMPRESARIAL (2).